



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 060/2017
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTABELECE DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – ANO
BASE 2017.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal 1058/93, de 30.12.1993, que instituiu o Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a data de 18 de dezembro de 2017, prazo final para o recolhimento aos cofres municipais do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN** – exercício de 2017, para os casos de atividade sujeita a alíquota fixa, cuja cobrança anual se dá em conformidade com o art. 23, da Lei Municipal nº 1058/93 de 30.12.1993 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”